



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 526/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **LUCAS GIBIM SEREN**, nos termos regimentais para que viabilize pintura horizontal de trânsito horizontal de “Parada Obrigatória”, com urgência, de FAIXA DE PEDESTRE, na Avenida Alan Kardec no cruzamento com a Avenida Prefeito Pedro Paschoal, defronte a Rotatória José Cutrale Junior, em virtude do intenso fluxo do trânsito de veículos e pedestres pelo local.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade a pintura de sinalização de trânsito horizontal de “Parada Obrigatória” na Avenida Alan Kardec no cruzamento com a Avenida Prefeito Pedro Paschoal, defronte a Rotatória José Cutrale Junior, em virtude do fluxo de pedestre.

O Artigo 30 da CF prevê que os assuntos de interesse local são de responsabilidade do Município, nos mesmos termos o Código de Trânsito outorga ao Município a obrigação de regulamentar o trânsito dentro de sua circunscrição.

O “Caput” e § 1º do Art. 90 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe que: “*Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à **sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta**”.* “§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação”.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de junho de 2024.

EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49459/2024 - 14:55 - 7HV3-017G-Z531-89S8



PROTOCOLO 49459/2024 - 19/06/2024 14:55 - PROCESSO 736/2024

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=7HV3017GZ53189S8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7HV3-017G-Z531-89S8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49459/2024 - 19/06/2024 - 14:55 - 7HV3-017G-Z531-89S8